



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 239/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

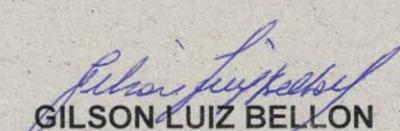
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2019**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 033/2019, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 695/2019, de 23 de setembro de 2019, que "Institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) no Município de Alfredo Chaves/ES", aprovado em Sessão Plenária em 06 de novembro de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ALFREDO CHAVES	
PROTOCOLO Nº	7926/19
Em	07 / 11 / 19
@	
ENCARREGADO	